



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

ATA DA 25.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima quinta (25.^a) Reunião do 2.^o (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a e 2.^a Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Thiago Paes Espíndola para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 24.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Nada constando no Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Continuando, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 050/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, a função de auxiliar de Desenvolvimento à Inclusão-ADI, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, estabelece requisitos, atribuições e dá outras providências. Projeto de lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2.^a Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 050/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Projeto de Lei n.º 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2.^a Votação, de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/04

forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 054/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 055/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Demandou Questão de Ordem Vereador Ruber Ivo Neto que registrou, oralmente, seus votos favoráveis a todos os projetos votados até o momento. Desta forma, os Projetos de Lei n.º 050 e 054/2025 totalizam 15 (quinze) votos favoráveis e o Projeto de Lei n.º 055/2025 totaliza 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 172/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Pacífico do Nascimento, no Sítio Paulista, zona rural do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 172/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 188/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.366, de 02 de julho de 2025, que denomina de Rua José Francisco Alves, um logradouro localizado no Loteamento Allana Nogueira, Bairro Dom Thiago Postma, na sede do Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 188/2025, foi aprovado por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 050/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, a função de auxiliar de Desenvolvimento à Inclusão-ADI, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, estabelece requisitos, atribuições e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços que indica, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 055/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN para serviços conforme adiante indicados, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 172/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Pacífico do Nascimento, no Sítio Paulista, zona rural do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 188/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.366, de 02 de julho de 2025, que denomina de Rua José Francisco Alves, um logradouro localizado no Loteamento Allana Nogueira, Bairro Dom Thiago Postma, na sede do Município, e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Presidente. Diante da ausência de oradores inscritos, assumiu à Presidência Vereador Marcos César Lins, enquanto Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra. Iniciou sua fala agradecendo o apoio dos servidores da Câmara. Parabenizou a reforma deste Plenário, disse que está muito feliz com isso. Afirmou que em 2026 irá implantar a TV Câmara, para

